INDICAÇÃO Nº 193/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja desapropriada uma área em Rocha Leão para instalação da Sede da Associação de Moradores.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de grande importância para os moradores daquela localidade, pois esta Associação será de grande benefício, podendo ajudar em muito ás pessoas que lá residem. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor